EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-67/2024
Ao Projeto de Lei Nº EM-043/2024

Acrescentar ao art. 1º do Projeto de Lei nº EM-043/2024, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Nº	BENEFICIÁRIOS	VALOR (R$)
1	ACOM (Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste Mineiro)	100.000,00
2	S.O.S DO CÂNCER (Associação para a prevenção e combate ao câncer infantil e adulto)	30.000,00
4	LAR DOS IDOSOS (Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida)	53.489,65
5	INSTITUTO HELENA ANTIPOFF	30.000,00
6	APAE (Associação de pais e amigos dos excepcionais /Divinópolis-MG)	20.000,00
7	CÉU AZUL (Centro Especializado Unido pelo Autismo)	20.000,00
8	ADAP (Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção)	10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 18 de Outubro de 2024.

José Wilson da Silva "Piriquito Beleza"
Vereador

Documento assinado digitalmente - D3G-E9X-7D8-GLP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/10/2024 às 12:54:21

Assinantes

✓ JOSE WILSON DA SILVA

Assinou em 21/10/2024 às 12:54:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.666.566-**

Eu, JOSE WILSON DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D3G E9X 7D8 GLP